



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.16.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

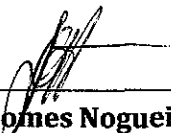
CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **AMM COMERCIAL VAREJISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 46.745.14610001-67, localizada na Rua AV Felino Barroso, nº101, Bairro: Fatima, Fortaleza /CE, pelo o valor global de **R\$ 60.535,00** (sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 29 de dezembro de 2025



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO